



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

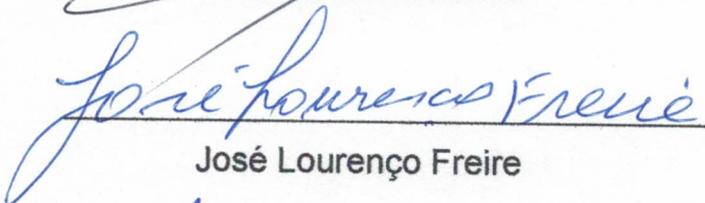
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.



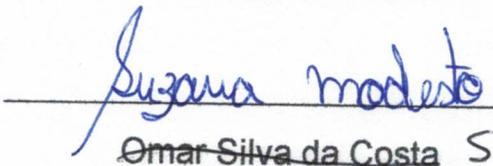
José Barreto Miranda

Presidente



José Lourenço Freire

Secretário



Omar Silva da Costa SUZANA

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Elcio Antônio Ferreira

e

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o executivo sanciona a seguinte emenda.

Art. 1º - No inciso III – Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba – SAE na FUNÇÃO SANEAMENTO, a alínea k passa a ter o seguinte redação:

“k- contratar, por tempo determinado, aproximadamente 03 pessoas para a área administrativa e operacional;”

Art 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 26 de junho de 2001

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S. em 28/06/2001

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S. em 28/06/2001

Presidente

Elviro Novaes Andrade

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

28/06/2001

Presidente

Aprovado em única votação por
unanimidade.

28/06/2001

Presidente